

ADISMIG – Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Sul e Sudoeste de Minas Gerais - Fundada em 11/07/2000



CartaCBH26022019

Poços de Caldas, 26 de Fevereiro de 2019

SENHOR DOUTOR
MURILO BUENO GONÇALVES
DD. PRESIDENTE DO CBH MOGI E PARDO
AV. DIRCE PEREIRA ROSA, 300 JARDIM ESPERANÇA
37.713-100 – POÇOS DE CALDAS - MG

Senhor Presidente

Assunto. Afastamento da ADISMIG

A **ADISMIG – Agência para o Desenvolvimento Integrado do Sul e Sudoeste de MG** foi uma das primeiras Organizações da Sociedade Organizada a aderir às ações dos CBHs, por considerar o cumprimento da Lei das Águas, como ficou conhecida a lei nº 9.433 de 08 de janeiro de 1.997 - a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). Esta é de fundamental importância para a MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA – Objetivo maior da nossa Agência.

O CBH, apesar de nem ter Personalidade Jurídica, se constitui, no nosso entendimento, num dos mais importantes elos na busca do atingimento das metas da auspiciosa Política.

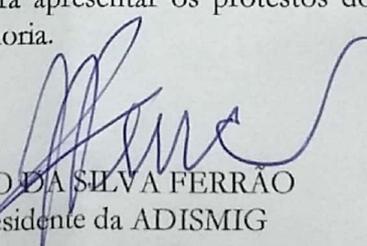
Para tanto precisa cumprir uma série de ETAPAS, que sempre foram consideradas prioridades para a ADISMIG nestas suas participações.

Por força dos últimos acontecimentos, aliados a uma série de questões internas, a ADISMIG resolveu se afastar das atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, a partir desta data.

Desejamos todo o sucesso ao CBH, reiterando a sua importância para o atingimento dos Objetivos da ADISMIG.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos do mais alto respeito com que me subscrevo de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


JOÃO DA SILVA FERRÃO
Presidente da ADISMIG

Entidade Declarada de UTILIDADE PÚBLICA: 1)Pela Lei Municipal de Poços de Caldas no. 7.573 de 07/03/2002 e 2)- Pela Lei Estadual nº 15.396 / 2004 de 14/10/2004 – CNPJ/MF 03.986.269/0001-87 Rua Prefeito Chagas, 305 Sala 505 – Centro – 37.701-734 - Poços de Caldas – MG - E-mail: adismig@matrix.com.br